



Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA № 004/JFMS/2025

Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de 2025, pelas 16h00, realizou-se nas
instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a
sessão ordinária da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do n.º 1 do artigo
20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de
Trabalhos:
Ponto 1 – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e
contratual da freguesia
Ponto 2 — Apreciação e votação do protocolo entre a freguesia de Malhada Sorda e a Associação de Melhoramentos da Freguesia de Malhada Sorda.
Ponto 3 — Apreciação e votação da doação de bens por parte da Comissão Fabriqueira da Igreja à Freguesia de Malhada Sorda
Estiveram presentes o Sr. Presidente, Bruno Manuel Ferreira de Sousa e a Sr. secretária, Vanessa Alexandra Badana Abelha, e o Sr. Tesoureiro, Bruno Mendes da Mota. Estando verificada a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião
Ponto 1 — Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia



Freguesia de Malhada Sorda

Ponto 2 – Apreciação e votação do protocolo entre a freguesia de Malhada Sorda e a Associação de Melhoramentos da Freguesia de Malhada Sorda
A Proposta foi Aprovada por Unanimidade
Ponto 3 — Apreciação e votação da doação de bens por parte da Comissão Fabriqueira da Igreja à Freguesia de Malhada Sorda
A Proposta foi Aprovada por Unanimidade
Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em
minuta que eu, Secretária da Junta de Freguesia mandei lavrar
E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu por
encerrada a reunião às 16h30, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será
assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a secretariei.

A Secretária